

Vila Valério**Contrato****CONTRATO Nº 001/2025**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
 Contratada: AUTO POSTO SANTANA EIRELI
 Objeto: contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
 Valor Anual: R\$ 141.414,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais).
 Prazo de Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026.
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 002/2024 - Processo nº 9821/2024.

Vila Valério, 02 de janeiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
 Presidente da Câmara
 Protocolo 1463761

CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratada: MICHELLE DA PENHA SILVA LTDA
Objeto: Contratação sob demanda de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como para serem servidos em reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil e outros eventos correlatos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e no Anexo I do Contrato.
Valor Global: R\$ 19.690,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026.
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 025/2024 - Processo nº 9821/2024.

Vila Valério, 02 de janeiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
 Presidente da Câmara
 Protocolo 1463767

Entidades Municipais**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva****Portaria**

Portaria N.º 098, de 31 de dezembro de 2024. Dispõe sobre concessão de férias de Servidora Efetiva, cargo a Escriurária do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 127/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Sra. **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriurária do IPSJON, por 30 dias, sendo a partir de **06/01/2025 à 04/02/2025**, com gozo relativo ao período aquisitivo de **31/01/2019 à 30/01/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **06 de janeiro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Sala da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 2024.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Protocolo 1462583

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**Portaria****PORTARIA Nº 001/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no uso de suas atribuições e com base no Item III, art. 32 da Lei Complementar nº 007/2025.

1º- Tornar sem efeito a exoneração dos servidores os ocupantes dos cargos comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - **IPS**, abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Cristina Barbosa Vitorino de Jesus	Chefe do Dep. de Previdência
Frank Perovano Silva	Chefe do Dep. de Gestão de Recursos
Isabela Sacarabelo Lopes Dourado	Coordenador de COMPREV
Rafael Barcelos da Silva	Chefe do Dep. de Tecnologia da Informação
Silvania de Menezes Abades	Chefe do Dep. de Contabilidade
Thatiana Butke Vianna	Procurador-Geral do IPS
Viviane Ferreira Soares	Chefe do Dep. Administrativo

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 02 de janeiro de 2025.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
 Diretor Presidente

Protocolo 1463890